



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 156/2019

Dispõe sobre a criação do selo social, institui o dia da empresa cidadã e dá outras providências.

Parecer jurídico

A Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro apresenta proposta para instituir o Dia da Empresa Cidadã, em 10 de outubro e criar o Selo Social, a ser conferido às empresas que promovam ações de responsabilidade social.

No artigo 5º define quais os indicadores a serem avaliados para cumprimento do critério de responsabilidade social interna e no artigo 6º indica as áreas a serem consideradas para fins de responsabilidade externa.

Determina que ficará a critério do Poder Executivo definir a Secretaria Municipal que conduzirá o programa e que, no mês de outubro, poderá ser realizada cerimônia para divulgar o balanço das ações de responsabilidade social desenvolvidas no município e outorga dos Selos Sociais.

Justifica a proposta no incentivo e valorização das empresas que cumpram sua função social, estimulando práticas sustentáveis, desenvolvimento social, difusão do conceito de responsabilidade social e despertar a confiança das pessoas nas marcas das empresas que estejam engajadas no programa.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 10 de dezembro de 2019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 17 de dezembro de 2019

Às 15:00 hs. Ass: 